

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 156, DE 4 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/6493/2024,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Consuelo Santos Dias, na condição de cônjuge, por morte do servidor aposentado Ney Dias Ribas, a partir de 4/2/2024, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; nos arts. 23, caput e § 4º, e 24, §§ 1º, inciso II, e 2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, e § 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região